



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 05 DE 03 DE 2020
PRESIDENTE Raimundo de Almeida Lima 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 22 2020.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **Setor de Desenvolvimento Urbano** para que o mesmo após consulta com a empresa prestadora de serviços **Viação Raposo Tavares Ltda** envie a está Casa de Leis, a devida **explicação: por qual motivo não existe transporte público aos domingos no Bairro da Cachoeira, também próximo ao Clube de Campo de Ibiúna.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

Solicito a seguinte explicação e solução, pois o bairro é populoso e, aos finais de semana também existe uma grande movimentação de transeuntes e visitante no local, necessitando assim do transporte público.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE MARÇO DE 2020.

Elisângela Soares
Vereadora

Antônio Reginaldo Firmino

VEREADOR

Paulinho Dias
Presidente

Raimundo de Almeida Lima - PTB

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 05/03/2020

Elisângela Soares
Vereadora

Ass. Administrativa